



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Institui, *ad referendum*, a Comissão Especial de Avaliação para aprovação de memorial ou tese inédita para fins de progressão ou promoção do Professor do Magistério Superior ANDREA CIACHI, SIAPE 1242801, para a Classe E - Titular.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2018/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço 26 de outubro de 2018, e o que consta no processo 23422.004544/2022-44;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, *ad referendum*, a Comissão Especial de Avaliação para aprovação de memorial ou tese inédita para fins de progressão ou Promoção do Professor do Magistério Superior, ANDREA CIACHI, SIAPE 1242801, para a Classe E - Titular, nos termos da Resolução nº 35/2018/CONSUN:

- I - FRANCISCO FOOT HARDMAN, Matrícula 190152, titular;
- II - LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA, SIAPE 3353326, titular;
- III - HELOÍSA ANDRÉ PONTES, Matrícula 118559, titular;
- V - ROBERTO SARMENTO LIMA, SIAPE 1120119, titular;
- V - JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, SIAPE 1215344, suplente.

Art. 2º O procedimento de avaliação ocorrerá, preferencialmente, sob a presidência do membro mais antigo da carreira do magistério superior, nos termos do art. 8º da Resolução nº 35/2018/CONSUN.

Art. 3º O agendamento da apresentação pública da defesa do memorial ou da tese inédita, presencial ou à distância, será realizado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) com apresentação de 30 minutos pelo candidato e de arguição de até 20 minutos para cada membro da Comissão Especial com igual tempo de resposta do candidato, com a homologação do resultado ao final da sessão, considerando o candidato notificado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Resolução nº 2/2022/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de Março de 2022.